

1ª Vara Cível da Comarca de Moreno/PE

Processo NPU: 0000455-28.2023.8.17.2970

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Setembro a Dezembro de 2025

Empresas em Recuperação Judicial:

CIAVE ALIMENTOS LTDA

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade de CIAVE ALIMENTOS LTDA e EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjciavealimentos@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	CIAVE ALIMENTOS	EUZÉBIO JOSÉ
Balço Patrimonial com assinatura do contador, balancete e notas explicativas	-	dez/24; jan/25 a jun/25
DRE - Demonstração do Resultado do Exercício com assinatura do contador	-	dez/24; jan/25 a jun/25
Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação	ago/25 a nov/25	jan/25 a nov/25
Fluxo de caixa (relatório de entradas e saídas mensais)	-	dez/24
Relatório Geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	-	abr/23 a dez/23; ago/25 a nov/25.
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	-	ago/25 a nov/25
Relatório Analítico do Estoque	-	ago/25 a nov/25
Relatório Analítico do Imobilizado	ago/25 a out/25	jul/25 a nov/25
Relatório Analítico dos Investimentos	ago/25 a out/25	jul/25 a nov/25
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	ago/25 a nov/25	jun/25 a nov/25
Folha de Pagamento	ago/25 a nov/25	ago/25 a nov/25
Relatório de movimentação de funcionários (admissão e demissão)	ago/25 a nov/25	ago/25 a nov/25
Relatório de Notas Fiscais de Faturamento (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda)	jan/25 a jul/25; set/25 e nov/25	-
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)	nov/23 a dez/23; fev/25 a set/25	mar/25 a abril/25
Resumo de todo Débito Extraconcursal da empres (fiscal, pós RJ, etc.)	abr/23 a dez/23	abr/23 a dez/23; ago/24; ago/25 a nov/25
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da Situação Fiscal a perante a União	ago/25 a set/25	-
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da Situação Fiscal perante o Estado	ago/25 a set/25	-
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da Situação Fiscal perante o Município	-	-



SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES	4
2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS	5
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL	5
2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ	7
2.3 FOLHA DE PAGAMENTO	8
2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS	10
2.5 CONTAS A RECEBER.....	12
2.6 CONTAS A PAGAR	14
2.7 ESTOQUE.....	16
2.8 ATIVO IMOBILIZADO.....	18
2.9 INVESTIMENTOS.....	20
2.10 ATIVO INTANGÍVEL	22
2.11 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	24
3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	26
3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	26
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS	28
4. SITUAÇÃO FISCAL	30
4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL.....	30
5. FLUXO DE CAIXA	33

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA.....	33
6. ANEXOS	35
6.1 REUNIÃO	35
6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	38
6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES.....	38
6.4 CUMPRIMENTO DO PRJ	38
6.5 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS	39
6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.....	41
7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	44

**1. EVENTOS RELEVANTES**

ANDAMENTO PROCESSUAL	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	01/04/2023	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	11/05/2023	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	16/06/2023	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	15/08/2023	10/07/2023	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial segregado(Decisão de ID 180574919)	-	08/11/2024	✓
Stay Period	07/11/2023	07/11/2023	✓
Publicação 1º Edital	-	16/06/2023	✓
Prazo Apresentação de Divergências	03/07/2023	03/07/2023	✓
Publicação 2º Edital	-	01/11/2023	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	13/11/2023	13/11/2023	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	01/11/2023	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	01/12/2023	01/12/2023	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	08/10/2023	30/01/2025	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	06/02/2025	✓
Homologação do Plano de Recuperação Judicial	-	14/07/2025	✓
Publicação da Decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial	-	16/07/2025	✓
Início Pagamento Classe I	16/07/2026	-	
Início Pagamento Classe II	30/04/2026	-	
Início Pagamento Classe III	30/04/2026	-	
Início Pagamento Classe IV	16/08/2025	-	

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

CIAVE ALIMENTOS	set/24	out/24	nov/24	dez/24
ATIVO	11.523.143	12.650.074	14.932.532	13.201.736
CIRCULANTE	4.421.685	5.641.208	7.362.579	3.507.047
NÃO CIRCULANTE	7.101.458	7.008.866	7.569.953	9.694.690
CIAVE ALIMENTOS	set/24	out/24	nov/24	dez/24
PASSIVO	11.523.143	12.650.074	14.932.532	13.201.736
CIRCULANTE	10.898.894	10.959.649	11.936.046	12.499.512
NÃO CIRCULANTE	4.657.951	4.657.951	4.657.951	4.657.951
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 4.033.702	- 2.967.526	- 1.661.465	- 3.955.727
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

Análise Administradora Judicial





EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

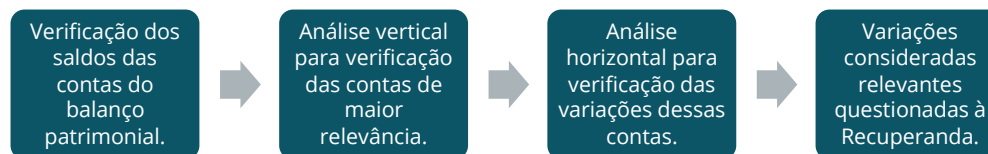
Documentação analisada: janeiro a junho de 2025.

Informação relevante: -

EUZÉBIO JOSÉ	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ATIVO	R\$ 85.179,99	R\$ 100.146,93	R\$ 116.244,34	R\$ 160.652,81
CIRCULANTE	R\$ 77.105,99	R\$ 92.072,93	R\$ 108.170,34	R\$ 152.578,81
NÃO CIRCULANTE	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00
EUZÉBIO JOSÉ	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
PASSIVO	R\$ 85.179,99	R\$ 100.146,93	R\$ 116.244,34	R\$ 160.652,81
CIRCULANTE	R\$ 33.832,44	R\$ 34.018,33	R\$ 34.204,19	R\$ 34.390,05
NÃO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 51.347,55	R\$ 66.128,60	R\$ 82.040,15	R\$ 126.262,76

CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO
--	------------	------------	------------	------------

Análise Administradora Judicial



Contas com variações relevantes e respectivos saldos:

EUZÉBIO JOSÉ						
ATIVO CIRCULANTE	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
CAIXA	R\$ 18.000,21	R\$ 28.882,50	R\$ 43.684,70	R\$ 58.470,47	R\$ 68.530,45	R\$ 102.723,50



2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Documentação analisada:

RECUPERANDA	PERÍODO APRESENTADO
CIAVE ALIMENTOS	-
EUZÉBIO JOSÉ	jan/25 a jun/25

Informação relevante: -

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde de caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

A seguir, índices dos últimos 4 meses apresentados pelas Recuperandas:

CIAVE ALIMENTOS LTDA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ	set/24	out/24	nov/24	dez/24
LIQUIDEZ GERAL	0,32	0,39	0,48	0,24
LIQUIDEZ CORRENTE	0,41	0,51	0,62	0,28
LIQUIDEZ SECA	0,41	0,51	0,62	0,28
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,03	0,04	0,04	0,02

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
LIQUIDEZ GERAL	2,28	2,71	3,16	4,44
LIQUIDEZ CORRENTE	2,28	2,71	3,16	4,44
LIQUIDEZ SECA	2,28	2,71	3,16	4,44
LIQUIDEZ IMEDIATA	1,29	1,72	2,00	2,99



2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: agosto a novembro de 2025.

Informação relevante: -

CIAVE ALIMENTOS	set/25	out/25	nov/25	dez/25
SALDO INICIAL	83	80	72	73
ADMITIDOS	2	0	3	4
DEMITIDOS	5	3	0	0
SALDO FINAL	80	77	75	77

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	set/25	out/25	nov/25	dez/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	set/25	out/25	nov/25	dez/25
	SIM	SIM	NÃO	NÃO

CIAVE ALIMENTOS	set/25	out/25	nov/25	dez/25
PROVENTOS	R\$ 157.719,46	R\$ 151.337,09	R\$ 189.124,33	R\$ 198.821,06
VALOR LÍQUIDO	R\$ 119.364,85	R\$ 111.823,88	R\$ 162.964,63	R\$ 162.252,11

Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores.

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.

**EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Documentação analisada: agosto a novembro de 2025.

Informação relevante: -

EUZÉBIO JOSÉ	ago/25	set/25	out/25	nov/25
SALDO INICIAL	1	1	1	1
ADMITIDOS	0	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	0
SALDO FINAL	1	1	1	1

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	ago/25	set/25	out/25	nov/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
---------------------------------------	-----	-----	-----	-----

EUZÉBIO JOSÉ	ago/25	set/25	out/25	nov/25
PROVENTOS	R\$ 1.554,92	R\$ 1.554,92	R\$ 1.660,04	R\$ 2.313,92
VALOR LÍQUIDO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

- Verificação da movimentação mensal de colaboradores.

- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

ClAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: agosto a novembro de 2025.

Informação relevante: Não foram apresentados, até o presente momento, os balanços patrimoniais de agosto a novembro de 2025 para comparação dos saldos dos extratos bancários com a conta “Bancos”.

ClAVE ALIMENTOS	ago/25	set/25	out/25	nov/25
BANCO DO BRASIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BANCO DO NORDESTE	R\$ 8.839,10	R\$ 6.354,31	R\$ 10.945,63	R\$ 6.219,81
ITAÚ	R\$ 137.734,17	R\$ 0,68	R\$ 10,34	R\$ 245,41
SAFRA	R\$ 1.826,99	R\$ 1.826,99	R\$ 1.826,99	R\$ 1.826,99
SANTANDER	R\$ 1.299,95	R\$ 1.560,28	R\$ 1.621,49	R\$ 1.361,46
TOPÁZIO	R\$ 9.869,09	R\$ 20.860,43	R\$ 23.836,47	R\$ 24.893,18
CAIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRIBANCO	R\$ 320,52	R\$ 1,63	R\$ 199,36	R\$ 27,27
PAGCORP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 159.889,82	R\$ 30.604,32	R\$ 38.440,28	R\$ 34.574,12

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	ago/25	set/25	out/25	nov/25
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	ago/25	set/25	out/25	nov/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	-	-	-	-

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.

• Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.

• Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.

• Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: janeiro a novembro de 2025.

Informação relevante: Não foram apresentados os balanços patrimoniais de janeiro a novembro de 2025 para comparação dos saldos dos extratos bancários com a conta "Bancos".

Ademais, foram identificadas duas transferências para a sra. Nathalya Sousa Leao Leite, tendo uma ocorrido no dia 07/08/2025 no valor de R\$ 11.706,00 e outra no dia 07/10/2025 no valor de R\$ 11.610,00. A Vivante pontua que questionou a Recuperanda acerca dos valores.

EUZÉBIO JOSÉ	ago/25	set/25	out/25	nov/25
BANCO DO BRASIL	R\$ 0,66	R\$ -	R\$ 0,13	R\$ 0,06
ITAÚ	-	-	-	-
SALDO TOTAL	R\$ 0,66	R\$ -	R\$ 0,13	R\$ 0,06
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	ago/25	set/25	out/25	nov/25
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO
EXTRATOS E BALANÇO	ago/25	set/25	out/25	nov/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	-	-	-	-

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.

• Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.

• Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.

• Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



2.5 CONTAS A RECEBER

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: abril a dezembro de 2023 e agosto a novembro de 2025.

Informação relevante: A Recuperanda apresentou declaração de ausência de controle de contas a receber para os períodos, informando que sua movimentação é apresentada apenas na contabilidade.

Pontua-se que não foram recebidos os balanços de julho a dezembro de 2025 para análise até o presente momento.

A seguir, informações referentes aos últimos 4 períodos apresentados:

EUZÉBIO JOSÉ	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
CLIENTES NACIONAIS	R\$ 33.421,29	R\$ 33.602,46	R\$ 39.639,89	R\$ 49.855,31
SALDO TOTAL	R\$ 33.421,29	R\$ 33.602,46	R\$ 39.639,89	R\$ 49.855,31

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA	REDUÇÃO	AUMENTO	AUMENTO	AUMENTO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.6 CONTAS A PAGAR

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.

Informação relevante: Foram apresentados os balanços patrimoniais de janeiro a junho de 2025, no entanto, não em tempo hábil para análise e inclusão neste relatório. Sendo assim, as informações serão expostas em relatório posterior.

CIAVE ALIMENTOS	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
VENCIDO	R\$ 123.107,10	R\$ 122.983,34	R\$ 132.854,35	R\$ 165.258,73
A VENCER	-	-	-	R\$ 1.819.505,28
SALDO TOTAL	R\$ 123.107,10	R\$ 122.983,34	R\$ 132.854,35	R\$ 1.984.764,01
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	COMPLETO
AUMENTO DE CONTAS INADIMPLENTES	AUMENTO	REDUÇÃO	AUMENTO	AUMENTO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	-	-	-	-

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: agosto a novembro de 2025.

Informação relevante: A Recuperanda apresentou declaração de ausência de controle de contas a pagar para o período, indicando que toda a sua movimentação é apresentada apenas na contabilidade.

Cumprir destacar que não foram recebidos os balanços patrimoniais de julho a novembro de 2025 para análise até o presente momento.

A seguir, informações referentes aos últimos 4 períodos apresentados:

EUZÉBIO JOSÉ	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 21.176,52	R\$ 21.176,52	R\$ 21.176,52	R\$ 21.176,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 12.655,92	R\$ 12.841,81	R\$ 13.027,67	R\$ 13.213,53
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 8.661,13	R\$ 8.661,13	R\$ 8.661,13	R\$ 8.661,13
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 3.992,79	R\$ 4.178,68	R\$ 4.364,54	R\$ 4.550,40
SALDO TOTAL	R\$ 42.495,57	R\$ 42.681,46	R\$ 42.867,32	R\$ 43.053,18

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

AUMENTO DE CONTAS INADIMPLENTES	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
	AUMENTO	AUMENTO	AUMENTO	AUMENTO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.7 ESTOQUE

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.

Informação relevante: Foram apresentados os balanços patrimoniais de janeiro a junho de 2025 para comparação dos saldos com a conta 'Estoques', no entanto, não em tempo hábil para análise e inclusão neste relatório. Sendo assim, as informações serão expostas em relatório posterior.

CIAVE ALIMENTOS	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO TOTAL	R\$ 1.251.377,00	R\$ 1.029.847,67	R\$ 906.719,14	R\$ 1.451.612,61
ENVIO NO FORMATO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	-	-	-	-

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.

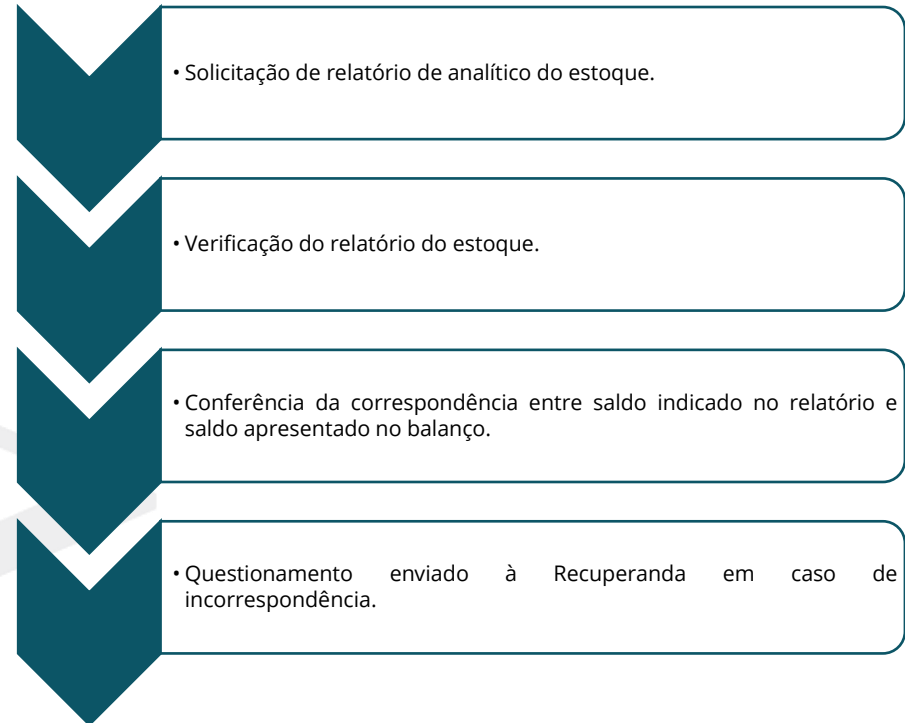


EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: agosto a novembro de 2025.

Informação relevante: A Recuperanda apresentou declaração informando que não possui Relatório de estoques. Ademais, em análise aos balanços patrimoniais já apresentados, foi possível observar que a empresa não possui estoques contabilizados.

Análise Administradora Judicial





2.8 ATIVO IMOBILIZADO

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: agosto a outubro de 2025.

Informação relevante: A Recuperanda apresentou declaração de ausência de controle de imobilizado, informando que a movimentação da referida conta é apresentada na contabilidade de cada mês.

Destaca-se que foram apresentados os balanços patrimoniais dos meses de julho a dezembro de 2024, no entanto, não consta informação analítica acerca do imobilizado. Sendo assim, a Vivante solicitou o envio dos balancetes contábeis.

Com relação ao ano de 2025 pontua-se que foram apresentados os balanços de janeiro a junho de 2025, no entanto, não em tempo hábil para análise e inclusão neste relatório. Sendo assim, as informações serão expostas em relatório posterior.

CIAVE ALIMENTOS	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
VALOR BRUTO	R\$ 8.065.297,68	R\$ 8.065.297,68	R\$ 8.065.297,68	R\$ 8.065.297,68
DEPRECIAÇÃO	-R\$ 2.246.923,66	-R\$ 2.246.923,66	-R\$ 2.246.923,66	-R\$ 2.246.923,66
VALOR LÍQUIDO	R\$ 5.818.374,02	R\$ 5.818.374,02	R\$ 5.818.374,02	R\$ 5.818.374,02

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO BRUTO	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: julho a novembro de 2025.

Informação relevante: A Recuperanda apresentou declaração de ausência de controle de imobilizado, informando que a movimentação da referida conta é apresentada na contabilidade de cada mês.

Com relação ao ano de 2025 pontua-se que não foram apresentados, até o presente momento, os balanços patrimoniais de julho a novembro de 2025 para análise e verificação dos bens contabilizados no imobilizado.

A seguir, informações referentes aos últimos 4 períodos apresentados:

EUZÉBIO JOSÉ	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
VALOR BRUTO	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00
DEPRECIÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR LÍQUIDO	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO BRUTO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.9 INVESTIMENTOS

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: agosto a outubro de 2025.

Informação relevante: A Recuperanda apresentou declaração de ausência de controle de investimentos, informando que a movimentação da conta é apresentada na contabilidade de cada mês.

Além disso, a Vivante pontua que, de acordo com os balanços patrimoniais apresentados anteriormente, a Recuperanda não possui investimentos contabilizados.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: julho a novembro de 2025.

Informação relevante: A Recuperanda apresentou declaração de ausência de controle de investimentos, informando que a movimentação da conta é apresentada na contabilidade de cada mês.

Além disso, a Vivante pontua que, de acordo com os balanços patrimoniais apresentados anteriormente, a Recuperanda não possui investimentos contabilizados.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.10 ATIVO INTANGÍVEL

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: Em análise ao balanço patrimonial, esta Administradora observou que a Recuperanda possui valores contabilizados, conforme a seguir.

CIAVE ALIMENTOS	set/24	out/24	nov/24	dez/24
VALOR BRUTO	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61
DEPRECIÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR LÍQUIDO	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO				
	set/24	out/24	nov/24	dez/24
INTANGÍVEL BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM
ALTERAÇÃO DO INTANGÍVEL				
	set/24	out/24	nov/24	dez/24
	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: **Não foram apresentados relatórios de ativos intangíveis até o presente momento.** Contudo, em análise aos balanços patrimoniais já apresentados, é possível observar que a Recuperanda não possui bens intangíveis contabilizados.

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.11 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: agosto a novembro de 2025.

Informação relevante: -

CIAVE ALIMENTOS LTDA		jul/24	mai/25	jul/25	nov/25
SPC	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pendência Comercial - SERASA	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REFIN - Pendência Bancária	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cheques sem fundos	ANOTAÇÕES	23	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Protestos	ANOTAÇÕES	0	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após a Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: junho a novembro de 2025.

Informação relevante: -

EUZÉBIO JOSÉ		ago/24	mai/25	jul/25	nov/25
SPC	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pendências Financeiras - SERASA	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REFIN - Pendência Bancária	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cheques sem fundos	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Protestos	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após a Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

CIAVE ALIMENTOS	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Receita Bruta	R\$ 1.856.408,90	R\$ 1.985.097,16	R\$ 2.062.727,20	R\$ 2.439.150,26
Receita Líquida	R\$ 1.566.469,34	R\$ 1.675.620,59	R\$ 1.746.998,29	R\$ 2.048.258,61
Custos	-R\$ 1.866.589,78	-R\$ 312.463,64	-R\$ 110.995,19	-R\$ 4.029.561,87
Despesas Operacionais	-R\$ 349.309,25	-R\$ 322.461,13	-R\$ 362.249,63	-R\$ 339.610,97
Despesas Financeiras	-R\$ 13.273,53	-R\$ 24.510,92	-R\$ 16.285,03	-R\$ 9.775,97
Receitas Financeiras	R\$ 75,43	R\$ 590,82	R\$ 182,92	R\$ 138,51
Resultado Líquido	-R\$ 614.470,59	R\$ 1.066.175,17	R\$ 1.306.061,67	-R\$ 2.294.261,85
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	SIM	NÃO	NÃO	SIM

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: janeiro a junho de 2025.

Informação relevante: A Vivante pontua que, apesar de não ter sido apresentado faturamento no demonstrativo do mês de março/25, a Recuperanda pontuou em reunião realizada no período um faturamento parcial de R\$ 12.463,00 para o referido mês. A Vivante pontua que questionou a empresa acerca da divergência nas informações.

EUZÉBIO JOSÉ	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Receita Bruta	R\$ -	R\$ 15.296,03	R\$ 17.378,00	R\$ 44.639,89
Receita Líquida	R\$ -	R\$ 15.296,03	R\$ 17.378,00	R\$ 44.639,89
Custos	-R\$ 24,03	-R\$ 229,09	-R\$ 1.280,59	-R\$ 231,42
Despesas Operacionais	-R\$ 185,86	-R\$ 285,89	-R\$ 185,86	-R\$ 185,86
Despesas Não Operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Financeiras	-R\$ 1,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Não Operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Líquido	-R\$ 211,16	R\$ 14.781,05	R\$ 15.911,55	R\$ 44.222,61
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: janeiro a julho de 2025; setembro e novembro de 2025.

Informação relevante: Cumpre destacar que não foram apresentados, até o presente momento, os demonstrativos de resultado dos meses de julho a novembro de 2025 para análise e comparação.

Ademais, em análise e comparação com o saldo dos demonstrativos de resultado de janeiro a junho de 2025 apresentados foi observada divergência entre a receita bruta do relatório de cupons fiscais e a receita bruta na DRE. Sendo assim, a Vivante pontua que questionou a Recuperanda acerca da divergência.

CIAVE ALIMENTOS	ago/25	set/25	out/25	nov/25
VALOR SAÍDAS - CUPOM FISCAL	-	R\$ 1.904.109,25	-	R\$ 1.995.906,59
VALOR TOTAL	-	R\$ 1.904.109,25	-	R\$ 1.995.906,59
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	ago/25	set/25	out/25	nov/25
ENVIO	INCOMPLETO	COMPLETO	INCOMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	ago/25	set/25	out/25	nov/25
RECEITA BRUTA	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	-	-	-	-

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

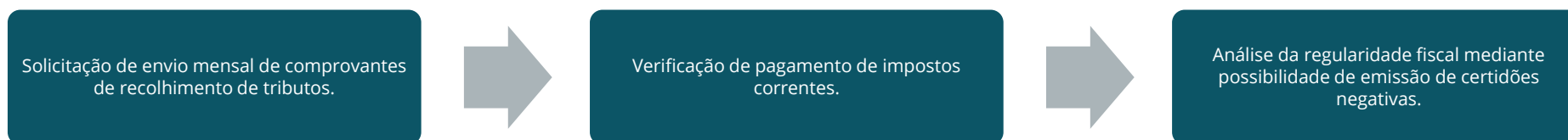
• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



4. SITUAÇÃO FISCAL

4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

Análise Administradora Judicial



CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: Federal (até setembro de 2025) e Estadual (até setembro de 2025). Visando trazer mais informações acerca da situação fiscal da Recuperanda, a Vivante realizou consulta ao site do FGTS, conforme a seguir:

Informação relevante: -

CIAVE ALIMENTOS LTDA - 07.644.598/0001-09						
ESFERA		SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	PGFN	REGULAR	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Extrato de Débitos emitido junto à PGFN.	No extrato de débitos apresentado foi possível observar a existência de parcelamentos e débitos em aberto referentes à contribuição previdenciária patronal, de segurados e de terceiros.	21/10/2025 e 30/09/2025	19/04/2026



ESTADUAL	PERNAMBUCO	IRREGULAR	Certidão de regularidade fiscal	Foi possível observar a existência de débitos fiscais (R\$3.626.391,75), fronteiras (R\$ 26.555,97), inadimplência de pagamento de imposto (R\$ 536.030,11) não pagamento de multa - omissão documento (R\$ 9.585,66) e não pagamento de multa - substituição documento (R\$ 817,98). Ademais, em consulta realizada em 23/03/26 pela Vivante, foi possível observar a existência de débitos no valor de R\$ 6.267.272,89.	30/09/2025	28/12/2025
MUNICIPAL	MORENO/PE	-	-	-	-	-
FGTS	-	REGULAR	-	Foi possível emitir certidão de regularidade do empregador para a Recuperanda.	19/03/2026	-

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. No entanto, visando trazer novas informações acerca da situação fiscal da Recuperanda, a Vivante realizou consulta ao site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), SEFAZ PE e FGTS, conforme a seguir:

Informação relevante: -

EUZEBIO - 49.610.870/0001-71



ESFERA		SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	PGFN	REGULAR	-	Em consulta, não foram encontrados registros em dívida ativa.	19/03/2026	-
ESTADUAL	PERNAMBUCO	REGULAR	-	Em consulta, foi possível emitir certidão negativa de débitos fiscais.	19/03/2026	-
MUNICIPAL	MORENO/PE	-	-	-	-	-
FGTS	-	-	-	Foi possível emitir certidão de regularidade do empregador para a Recuperanda.	19/03/2026	-



5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: A Vivante reitera que questionou a Recuperanda acerca dos valores de entradas, tendo em vista que os montantes estão muito aquém do faturamento apresentado na DRE. Em resposta, a Recuperanda informou que já identificou as inconsistências e que efetuará as devidas correções.

CIAVE ALIMENTOS	set/24	out/24	nov/24	dez/24
SALDO INICIAL	R\$ 55.693,28	R\$ 33.605,61	R\$ 45.342,44	R\$ 60.638,75
ENTRADAS	R\$ 124.779,48	R\$ 134.707,17	R\$ 139.349,99	R\$ 188.497,93
SAÍDAS	R\$ 146.867,15	R\$ 122.970,34	R\$ 124.053,68	R\$ 151.652,58
SALDO FINAL	R\$ 33.605,61	R\$ 45.342,44	R\$ 60.638,75	R\$ 97.484,10

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	set/24	out/24	nov/24	dez/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM

INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: janeiro a dezembro de 2024.

Informação relevante: -

EUZÉBIO JOSÉ	set/24	out/24	nov/24	dez/24
SALDO INICIAL	R\$ 10,36	R\$ 0,29	R\$ 0,22	R\$ 10,15
ENTRADAS	R\$ 8.286,23	R\$ 8.286,23	R\$ 8.286,23	R\$ 8.286,23
SAÍDAS	-R\$ 8.296,30	-R\$ 8.286,30	-R\$ 8.276,30	-R\$ 8.296,30
SALDO FINAL	R\$ 0,29	R\$ 0,22	R\$ 10,15	R\$ 0,08
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO				
	set/24	out/24	nov/24	dez/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



6. ANEXOS

6.1 REUNIÃO

RESUMO DA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS RECUPERANDAS REALIZADA EM 02/10/2025	
PRESENTES	<ul style="list-style-type: none">- Nathalya, representante das Recuperandas.- Nubya, setor financeiro das Recuperandas.- Sheila Aires, representantes da consultoria financeira das empresas.
FATURAMENTO	<p>Faturamento de setembro/25: CIAVE – R\$ 1.875.325,39 e EUZÉBIO – R\$ 28.000,00 (aproximadamente).</p> <p>Apesar da queda no faturamento da Ciave, foi pontuado que, em comparação com os anos de 2023 e 2024, o faturamento estava na média esperada para o mês de setembro.</p> <p>Com relação ao mês de outubro foi pontuada expectativa positiva devido ao Dia das Crianças.</p>
QUADRO DE COLABORADORES	<p>Movimentação no quadro de funcionários de setembro/25: Na Ciave, ocorreram 7 (sete) admissões e 3 (três) demissões; não houve movimentação de funcionários para Euzébio, no entanto, foi pontuado que o único funcionário da Recuperanda está afastado por motivo de doença.</p> <p>Folha de pagamento e encargos correntes em dia.</p>
PASSIVO FISCAL	Não foram pontuadas novas informações acerca do passivo fiscal.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Foi pontuada a tentativa de negociação com o Banco do Brasil para voltarem a operar com as contas do banco. Além disso, a Recuperanda Ciave informou que continua a distribuidora leão para administração de seus recebíveis, tendo em vista os bloqueios que estão ocorrendo.



RESUMO DA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS RECUPERANDAS REALIZADA EM 29/10/2025	
PRESENTES	- Nathalya, representante das Recuperandas. - Sheila Aires, representantes da consultoria financeira das empresas.
FATURAMENTO	Faturamento parcial de outubro/25: CIAVE - R\$ 1.750.000,00 e EUZÉBIO - não informado. Foi informado que a empresa voltou a vender brinquedos em uma ação de dia das crianças e que as vendas no período apresentaram aumento. Ainda, foi pontuada uma expectativa positiva com relação ao mês de novembro, por conta do aniversário da loja.
QUADRO DE COLABORADORES	Movimentação no quadro de funcionários de setembro/25: Na Ciave, 2 (duas) admissões e 5 (cinco) demissões; não houve movimentação de funcionários para Euzébio. Folha de pagamento e encargos correntes em dia.
PASSIVO FISCAL	Não foram apresentadas novas informações acerca do passivo fiscal.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Foi realizada uma mudança no layout da loja, uma ação que visa melhorar as vendas. Além disso, pontuaram que estão dando início à venda de novos produtos já prontos para o consumo. Ex: Itens de hortifruti. Informado que a Ciave conseguiu abrir uma conta na Caixa Econômica e que, mesmo que não consigam crédito, acreditam ser viável o uso de uma conta própria e parar com a utilização da distribuidora leão como administradora de recebíveis.

RESUMO DA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS RECUPERANDAS REALIZADA EM 28/11/2025	
PRESENTES	- Nathalya, representante das Recuperandas. - Nubya, setor financeiro das Recuperandas. - Sheila Aires, representantes da consultoria financeira das empresas.
FATURAMENTO	Faturamento de outubro/25: CIAVE - R\$ 1.930.948,48 e EUZÉBIO - R\$ 18.390,00.



	Não foi informado o faturamento parcial de novembro/25. No entanto, as Recuperandas pontuaram que as ações voltadas para o aniversário da loja trouxeram muitas vendas para a empresa e que foram prestigiados por diversos fornecedores na comemoração.
QUADRO DE COLABORADORES	Movimentação no quadro de funcionários em outubro/25: Na Ciave, foram realizadas 3 (três) demissões e não foram realizadas contratações. Com relação à Euzébio, não houve movimentação no quadro de funcionários. Folha de pagamento e encargos correntes em dia.
PASSIVO FISCAL	Não foram apresentadas novas informações acerca do passivo fiscal.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	A Ciave conseguiu ativar uma conta na Caixa Econômica Federal, no entanto, pontuou estar aguardando a portabilidade da conta para prosseguir com o uso. Não compraram ou venderam imobilizados no período.

RESUMO DA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS RECUPERANDAS REALIZADA EM 19/12/2025

PRESENTES	<ul style="list-style-type: none">- Nathalya, representante das Recuperandas.- Nubya, setor financeiro das Recuperandas.- Sheila Aires, representantes da consultoria financeira das empresas.
FATURAMENTO	Faturamento aproximado de novembro/25: CIAVE - R\$ 1.965.179,24 e EUZÉBIO - R\$ 21.580,04. Foi pontuada uma boa expectativa para as vendas do mês de dezembro/25, devido ao Natal. A meta de faturamento é de aproximadamente R\$ 2.400.000,00.



QUADRO DE COLABORADORES	Movimentação no quadro de funcionários em novembro/25: Na Ciave, foram realizadas 2 (duas) admissões e 4 (quatro) demissões. Com relação à Euzébio, não houve movimentação no quadro de funcionários.
	Folha de pagamento e encargos correntes em dia.
PASSIVO FISCAL	Possuem impostos em atraso, no entanto, foi pontuado que estão verificando montante de impostos a recuperar para compensação.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Com relação à conta na Caixa Econômica, foi pontuado que não conseguiram fazer a portabilidade para uso. A Recuperanda pontuou que o feito foi negado pelo Banco levando em consideração que a empresa se encontra em recuperação judicial. A Ciave pontuou que continua utilizando a distribuidora leão como administradora de recebíveis.
	Não compraram ou venderam imobilizados no período.

6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Recuperanda não está em dia com suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial de julho de 2025 a fevereiro de 2026.

6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES

Esta Administradora informa que prosseguiu com a retificação do crédito do **ITAU UNIBANCO S.A.**, na classe III - quirografária, conforme decisão de ID 223013747, para o valor de R\$ 1.128.957,09, bem como prosseguiu com a inclusão do crédito de R\$ 64.615,61, na classe III – quirografária, para **SOLVE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A.**

6.4 CUMPRIMENTO DO PRJ

A Vivante pontua que no período de setembro a dezembro de 2025 foram apresentados comprovantes de pagamentos relativos às classes I – Trabalhista e IV – ME/EPP, conforme Doc. 01.



6.5 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

- **Questionamentos**

Constam questionamentos em pendência de esclarecimentos, conforme doc. 02.

- **Distribuidora Leão**

Reitera-se que, em 16/11/2023, a Administradora Judicial se dirigiu à sede da Ciave Alimentos e ao comprar alguns produtos, verificou que na nota fiscal constava o nome da Distribuidora Leão. Dessa forma, os recebíveis havidos pela Ciave estão sendo pagos à Distribuidora Leão.

Questionada, a Recuperanda informou que, em razão de bloqueios que a Recuperanda Ciave Alimentos Ltda vem sofrendo na esfera trabalhista, necessitou transferir os recebíveis para a empresa Distribuidora de Alimentos Leão Ltda, inscrita no CNPJ 10.395.157/0001-17, constando como uma das sócias a sra. Nathalya Sousa Leão Leite, filha de Euzébio.

A Vivante solicitou o extrato da Distribuidora ou algum controle de quanto havia entrado para a referida empresa, todavia, inicialmente foi enviado pela Recuperanda apenas o “contrato de prestação de serviços de gestão de ativos financeiros e administração de recebíveis” celebrado entre as empresas.

Nesse contexto, em ID 166488442, foi proferida decisão intimando a Recuperanda para que esta apresentasse os extratos bancários da Distribuidora Leão, tendo a empresa enviado as documentações para esta Administradora Judicial. Contudo, em análise, foi possível observar, conforme já pontuado em relatório mensal apresentado anteriormente, saídas de valores elevados para a sra. Nathalya Souza Sousa Leão Leite, que, por sua vez, ao ser questionada em reunião mensal, informou que alguns fornecedores da Ciave Alimentos só aceitavam realizar vendas mediante o pagamento através de sua conta pessoal, vinculada ao seu CPF e não da Distribuidora Leão e que, por este motivo os valores eram transferidos para ela.

Sendo assim, a Vivante prosseguiu com a solicitação dos extratos bancários da sra. Nathalya, bem como da comprovação dos pagamentos realizados aos fornecedores, tendo o juízo da recuperação judicial proferido decisão em ID 180574919 intimando a sra. Nathalya para apresentação da documentação solicitada. Pontua-se que foram apresentados os extratos bancários de titularidade da sra. Nathalya, referentes aos bancos C6 e Santander, além de comprovações de pagamentos a fornecedores, ambas documentações para o período de 11 meses, de abril de 2023 a março de 2024.



Em análise, esta Administradora Judicial reitera que foi possível observar transferências entre as empresas Ciave Alimentos, Euzébio José e Distribuidora Leão com a sra. Nathalya, bem como pagamentos referentes a fornecedores, combustível, cartões de crédito de terceiros e pró-labore. A Vivante observou, com relação ao pró-labore dos sócios Euzébio e Dione, que não são retirados mensalmente os mesmos valores, tendo elaborado tabela com os valores mensais totais de pagamentos de pró-labore, conforme a seguir, tendo ainda questionado as Recuperandas acerca dos valores.

PRÓ-LABORE - EXTRATOS NATHALYA LEITE	
PERÍODO	VALOR (R\$)
JUNHO/23	R\$ 23.166,32
JULHO/23	R\$ 5.000,00
SETEMBRO	R\$ 9.550,00
OUTUBRO	R\$ 10.500,00
NOVEMBRO/23	R\$ 4.322,00
DEZEMBRO/23	R\$ 3.000,00
FEVEREIRO/24	R\$ 12.500,00

Pontua-se, ainda, que foram apresentados novos extratos bancários referentes à distribuidora leão, referentes aos meses de janeiro de 2024 a setembro de 2025, tendo esta administradora pontuado saídas relevantes para a sra. Nathalya Souza Sousa Leão Leite e para o sr. Ricardo Dutra da Silva, conforme Doc. 03. Ainda, constam questionamentos pendentes acerca de saídas expressivas observadas nos extratos apresentados anteriormente pela sra. Nathalya.

Por fim, esta Auxiliar ressalta novamente que entende que a prática não é correta, pois a empresa está se utilizando de outra, cujos sócios são pessoas ligadas à Ciave, e que isso dificulta o acompanhamento da administração dos recursos e reitera que, **em decisão proferida em ID 190384946, foi ressaltado pelo juízo que “a prática realizada pelas Recuperandas implica em confusão patrimonial e ocultação de bens, sendo indevida a sua**



utilização”, pelo que foi determinado que “cessem de imediato a prática adotada, mantendo os recursos das empresas em conta das empresas, realizando toda movimentação bancária de forma regular”.

A Vivante informa que reiteradamente questiona às Recuperandas acerca do uso de contas próprias e que estas pontuam a dificuldade de abertura de contas em bancos, bem como bloqueios sofridos constantemente. Cumpre destacar que a prática de uso da distribuidora leão como administradora de recebíveis não foi cessada até o presente momento.

6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

Tendo em vista a permanência da pendência do envio de documentos pela Devedora, a Administradora Judicial requer a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos no prazo de 10 dias sob pena de destituição de seus Administradores nos termos no inciso IV do Art.52 da Lei 11.101/2005.

A seguir, tabela com documentos que estão pendentes de envio por parte das Recuperandas:

CIAVE ALIMENTOS LTDA	PERÍODO
Balanço Patrimonial	jul/25 a dez/25
Demonstrações de Resultado	jul/25 a dez/25
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	sem pendências
Demonstração de Fluxos de Caixa	jan/25 a dez/25
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	ago/25 a dez/25
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	mai/23 a dez/23 e ago/25 a dez/25
Relatório Analítico do Estoque	nov/25
Relatório Analítico do Imobilizado	nov/25
Relatório Analítico dos Investimentos	nov/25
Relatório Analítico de Intangível	jul/25 a dez/25



Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	sem pendências
Folha de Pagamento	sem pendências
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	ago/25 a dez/25
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Ago/25, out/25 e dez/25
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado	out/25 a dez/25
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante o Município	nov/24 a dez/25
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União	out/25 a dez/25
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)	out/25 a dez/25
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)	fev/25 a dez/25

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA	PERÍODO
Balanço Patrimonial	jul/25 a dez/25
Demonstrações de Resultado	jul/25 a dez/25
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	dez/25
Demonstração de Fluxos de Caixa	mar/24 a dez/25
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	sem pendências
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	sem pendências
Relatório Analítico do Estoque	abr/23 a fev/24, out/24, nov/24 e ago/25 a dez/25
Relatório Analítico do Imobilizado	sem pendências
Relatório Analítico dos Investimentos	sem pendências
Relatório Analítico de Intangível	sem pendências
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	sem pendências
Folha de Pagamento	sem pendências
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	sem pendências
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	sem pendências
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado	ago/25 a dez/25



Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante o Município	nov/24 a dez/25
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União	ago/25 a dez/25
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)	abr/23, out/23, nov/23, ago/25 a dez/25
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)	sem pendências





7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício dos meses de setembro a dezembro de 2025, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjciavealimentos@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (84) 3235-1054 / (85) 3402-8596 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE. CEP: 50070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.